



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDREIRA
SECRETARIA DE TURISMO E DESPORTO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Município de Cidreira

Secretaria Municipal de Turismo e Desporto

Necessidade da administração: Contratação da Banda The Best Groove para compor a programação do 15º Moto Praia de Cidreira

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

- A contratação da Banda The Best Groove visa atender à demanda da Administração Municipal para a realização do **15º MOTO PRAIA**, evento tradicional que reúne motociclistas, turistas e a comunidade local em um ambiente de celebração, cultura e lazer.
- Reconhecida por seu repertório eclético, presença de palco marcante e grande capacidade de interação com o público, *The Best Groove* agrega valor artístico ao evento, contribuindo para a valorização da cultura musical e para o fortalecimento da identidade do Moto Praia como um dos maiores encontros motociclísticos da região.
- Além disso, a participação de atrações musicais de qualidade é essencial para atrair um público expressivo, movimentar a economia local e consolidar o evento no calendário cultural e turístico do município. A escolha da banda *The Best Groove* atende à expectativa do público-alvo do evento, que busca entretenimento de alto nível, e está alinhada com os objetivos da organização em oferecer uma experiência memorável aos participantes.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

- Conforme determinação legal, o Plano Anual de Cultura (PAC) do município está publicado no site oficial de Cidreira. No entanto no ano de 2024, não houve a devida comunicação prévia para inclusão do calendário oficial de eventos da Secretaria de Turismo para Secretaria de Administração (Departamento de compras).

- Apesar disso, entendemos que os eventos da cidade não podem deixar de ocorrer, uma vez que Cidreira é um destino turístico e depende fortemente da movimentação de veranistas para aquecer a economia local.
- Ressaltamos e nos comprometemos que, neste ano, iremos encaminhar o calendário de todos os eventos para que seja incluso no PAC 2026 com todas as informações necessárias para sua devida e correta publicação
- **Embora o objeto da contratação a banda *The Best Groove* não constasse do Plano de Contratações Anual (PCA), há dotação orçamentária suficiente para sua execução. A ausência do objeto no PCA decorreu do fato de que, no momento da elaboração, o calendário de eventos ainda não havia sido definido, o que impossibilitou a inclusão prévia da programação cultural.**
- **Dessa forma, mesmo não constando do PCA, a contratação apresenta justificativa técnica e respaldo financeiro, atendendo aos princípios da eficiência, economicidade e planejamento administrativo, garantindo a observância do interesse público.**

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- Para compor a programação artística do **15º Moto Praia**, evento que integra atividades culturais, turísticas e de lazer voltadas ao público motociclista e à comunidade em geral, faz-se necessária a contratação da banda *The Best Groove*.
- Artista ou grupo que atue em apresentações musicais, que seja consagrado pela opinião pública e crítica especializada, que alcance um público específico e que tenha renome estadual de sua carreira artísticas.
- Pretende-se que a contratação seja realizada por meio de inexigibilidade, com critério de julgamento por menos preço nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.
- Para fornecimento e prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com objeto da inexigibilidade.
- Não há requisitos gerais a serem requisitados antes de saber da solução.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

1. O quantitativo estimado para contratação pretendida é de uma apresentação artística com a Banda The Best Groove de novembro de 2025 a ser realizada por essa Secretaria na rua Osvaldo Aranha s/n no centro de Cidreira.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

- Com o objetivo de contratar uma atração artística que atenda aos critérios culturais, temáticos e de qualidade do 15º Moto Praia, foram realizadas consultas junto ao mercado artístico e a agências especializadas em representações culturais.
- Durante o levantamento, observou-se que a banda *The Best Groove* se destaca no cenário musical regional, sendo amplamente reconhecida por sua versatilidade, qualidade técnica e forte apelo junto ao público em eventos de médio e grande porte.
- Além disso, a banda apresenta perfil artístico alinhado à proposta do evento, configurando-se como uma atração capaz de atrair público diversificado, contribuindo para o fortalecimento do caráter cultural e turístico do 15º Moto Praia.
- No aspecto econômico, a proposta apresenta valores compatíveis com o porte e os objetivos do evento, evidenciando-se como alternativa vantajosa e tecnicamente adequada.
- Durante as consultas realizadas, constatou-se que a banda *The Best Groove* possui representação exclusiva, o que implica a necessidade de negociação direta com o empresário ou entidade detentora dos direitos de representação.
- Dessa forma, a contratação da banda *The Best Groove* mostra-se tecnicamente justificada, culturalmente pertinente e economicamente viável, atendendo aos requisitos legais e contribuindo para o êxito e valorização do 15º Moto Praia como evento de referência no calendário cultural e turístico da região.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais).
- Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 31/2023.
- Este valor inclui os custos de cachê. Ficando sob a responsabilidade do Contratado as despesas com alimentação, transporte, hospedagem e impostos.

- **DA COTAÇÃO NO LICITAÇON:**

- **DO PREÇO COTADO:**

- Não há como comprar valores fixos em shows, pois esses dependem de fatores variáveis como o dia do evento, o tempo e a distância, podemos argumentar da seguinte forma:
- **1. Dia do Evento:**
- O valor de um ingresso pode variar significativamente dependendo do dia em que o show ocorre. Por exemplo, shows durante a semana podem ser mais baratos do que nos fins de semana, ou datas especiais podem ter preços mais elevados devido à maior demanda.
-
- **2. Tempo:**
- O tempo pode influenciar tanto a logística quanto a demanda. Eventos ao ar livre podem ser afetados por condições climáticas, o que pode levar a mudanças de última hora, como mudança de local ou até mesmo cancelamento, afetando o valor e a disponibilidade dos ingressos.
-
- **3. Distância:**
- A localização do evento também desempenha um papel crucial. Shows em cidades maiores ou em locais de difícil acesso podem ter custos operacionais mais altos, refletindo no preço dos ingressos. Além disso, a distância que os fãs precisam percorrer para chegar ao evento pode influenciar a disposição a pagar mais ou menos pelo ingresso.
-
- **4. Demanda e Oferta:**
- A lei da oferta e da demanda é um fator chave. Se um show é altamente antecipado e os ingressos são limitados, os preços podem subir rapidamente. Por outro lado, se a demanda for baixa, os preços podem cair para atrair mais público.
-
- **5. Custos Operacionais:**
- Os custos para realizar um show, como aluguel do local, produção, segurança e artistas, podem variar muito. Esses custos são repassados aos consumidores e podem flutuar dependendo de vários fatores, incluindo o local e a escala do evento.
- **Portanto, é impossível fixar um valor único para ingressos de shows, pois esses preços são dinâmicos e dependem de uma série de variáveis que podem mudar drasticamente de um evento para outro**

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

- A solução proposta consiste na **contratação da banda The Best Groove** para compor a programação do **15º Moto Praia**, evento de grande relevância cultural, turística e econômica para o município e região. O evento tem como objetivo reunir

motociclistas, turistas e a comunidade local em um ambiente de celebração e integração, por meio de atividades culturais, gastronômicas e shows musicais.

- A presença da banda *The Best Groove* contribuirá significativamente para o êxito do evento, oferecendo uma apresentação musical de qualidade, com repertório e performance alinhados ao perfil do público esperado. A contratação da banda foi definida após análise do mercado artístico e consultas a representantes culturais, sendo identificada como uma opção adequada sob os aspectos técnicos, culturais, artísticos e financeiros.
- A escolha da banda **The Best Groove** se fundamenta na sua reconhecida atuação no cenário musical regional, na qualidade técnica de suas apresentações e na forte capacidade de atrair e engajar o público, elementos que contribuem diretamente para o êxito do evento. A proposta é oferecer uma programação artística de relevância, que agregue valor ao **15º Moto Praia**, fortalecendo a imagem do evento e ampliando sua visibilidade como uma das principais celebrações culturais e turísticas da região
- A contratação inclui a apresentação musical ao vivo, com duração estimada de 2h (duas horas), realizada por meio de negociação direta com o representante exclusivo da dupla, conforme comprovado por documentação apresentada.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

- O princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, pois se trata da contratação de um único item com serviços que não poderão ser oferecidos por empresas distintas.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

- Com a presente contratação, pretende-se valorizar o 15º Moto Praia, proporcionando à população local, aos motociclistas e aos visitantes uma experiência de lazer, cultura e entretenimento de alta qualidade, por meio de uma atração musical reconhecida e de forte apelo popular. A presença da banda **The Best Groove** confere maior dinamismo e atratividade ao evento, ampliando sua visibilidade e fortalecendo sua importância no calendário cultural e turístico do município.
- **Elevar a qualidade artística do evento**, por meio de uma apresentação musical profissional, com repertório diversificado e alinhado ao perfil do público do encontro motociclístico;
- **Ampliar o alcance e atratividade do 15º Moto Praia**, atraindo maior público regional e turistas, contribuindo para a movimentação da economia local, especialmente nos setores de hospedagem, alimentação e comércio;
- **Fortalecer a imagem do evento** como um dos principais encontros culturais e turísticos da região, por meio da inclusão de atrações musicais de reconhecimento

e apelo popular;

- **Proporcionar uma experiência memorável ao público**, com entretenimento de qualidade, reforçando o caráter festivo, integrador e acolhedor do Moto Praia;
- **Valorizar artistas e produções musicais com forte presença regional**, incentivando a cena cultural local e a diversidade musical no evento;
- **Garantir o cumprimento da programação oficial**, com pontualidade, estrutura adequada e segurança para o público, artistas e equipe técnica.

Dessa forma, a contratação contribuirá diretamente para os objetivos culturais, sociais e turísticos da gestão pública, reforçando o compromisso da Prefeitura de Cidreira com o incentivo à cultura e ao desenvolvimento regional sustentável.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

- A secretaria de turismo nomeou na solicitação de memorando para as portarias seus gestores e fiscais e suplentes de contrato.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

- Este estudo identificou a necessidade de realizar a contratação de iluminação e sonorização para a perfeita execução do objeto, por isso será utilizada a ata de registro desta secretaria que já está sendo providenciado.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

- Não se vislumbram impactos ambientais provenientes desta contratação.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

- Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado. Verificou-se diversos critérios que podem ser utilizados pelos gestores públicos a fim de comprovar a dispensa de licitação e consequentemente a contratação da empresa.

Cidreira, 10 de novembro 2025

